



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 1971

A T A N° 1161/71

AOS Vinte e sete DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HÁ VÍA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA / SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI N° 243, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL ALTERA A LEI / TRA "A" DO ARTIGO E ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL N° 192, DE 31 DE JULHO DE 1969.

E X P L I C A Ç Õ E S P E S S O A I S

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO ATTRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N° 243, DO EXECUTIVO.

PROPOSIÇÃO N° 77/71

INDICAÇÃO N° 24/71

REQUERIMENTO N° 349/71

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 1971

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-